



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 778/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 175/2024 - GAB/RE/IFAP de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU nº 26, Seção: 2, Página: 10, de 06 de fevereiro de 2024, considerando o Ofício nº 9/2024 - SECOR/DEXP-GAB/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário e designar a Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes nos autos do Processo nº 23228.001272.2024-43, nos termos da Lei n. 8112/90.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, por Comissão composta pelos seguintes servidores:

Nome	Siape	Função
Glauca Maximin Mendes	1275037	Presidente
Yuri Jorge Quintela Coimbra	2338485	Membro
Breno Henrique Pedroso de Araújo	2299374	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Coutinho de Oliveira**, Reitora em Exercício CD-01 - SUB-CHEFIACD1 - RE, em 10/04/2024 16:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88975

Código de Autenticação: 910661d0d0

